



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.391, DE 24 DE JULHO DE 1.984..

Institui troféu transitório aos participantes da "COPA ASSIS DE FUTEBOL DE SALÃO".

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições, e

Considerando que, anualmente, através da Comissão Central de Esportes, vem sendo promovida a realização da "COPA ASSIS DE FUTEBOL DE SALÃO"; e

Considerando que a Prefeitura Municipal deve oferecer maior incentivo aos desportistas participantes daquele evento esportivo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído um troféu transitório denominado "COPA ASSIS DE FUTEBOL DE SALÃO", que ficará em poder definitivo da equipe que se sagrar campeã por três vezes consecutivas ou não, a contar do ano de 1.984.

Parágrafo Único - A concessão do troféu, a que se refere este artigo será devidamente regulamentado pela Comissão Central de Esportes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, nos respectivos exercícios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Julho de 1.984.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração

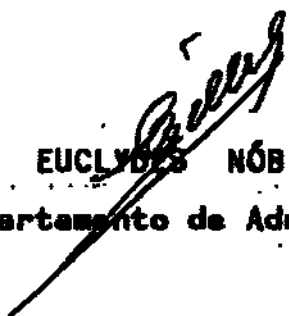
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.391/84.....02.....

24 de Julho de 1.984.


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração